



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 322, DE 03 DE JUNHO DE 2022**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR E APRESENTAR RELATÓRIO QUANTO A COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REALIZADO PELA EMPRESA B HORA CONSULTORIA.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através de Requerimento protocolado sob o nº 01373, pela empresa B Hora Consultoria solicitando providências quanto ao pagamento de serviços prestados a esta Municipalidade;

CONSIDERANDO que há a necessidade, por parte da Administração Municipal, de se apurar e esclarecer os fatos relatados;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art.1º NOMEAR Comissão de Sindicância** composta pelos servidores, a Sra. CLEMILDA JOSÉ SATIL (presidente) matrícula nº 000314, o Sr. RUBENS FELIPE DELAZARI MENDONÇA, matrícula nº 011591 e a Sra. VALDIRENI BERNADINO GOMES matrícula nº 004429, PARA APURAR E APRESENTAR RELATÓRIO QUANTO A COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REALIZADO PELA EMPRESA B HORA CONSULTORIA, com apresentação de relatório no período de 30 (trinta) dias, conforme disposto no parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar nº 12, de 09 de agosto de 2021.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 03 de junho de 2022.

  
**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL